



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1378

# **PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2021**

Processo Administrativo n.º 43/2021

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 11/06/2021.

**LOCAL:** [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

# **VOLUME III**

## **DOTAÇÃO**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	470	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	480	03.001.04.122.0060.2006	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	870	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	880	05.001.15.122.0070.2009	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1920	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1930	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1940	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2120	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2210	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

2021	2380	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2910	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2920	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2931	08.001.10.301.0320.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3090	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3210	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3350	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3630	09.002.08.244.0400.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3640	09.002.08.244.0400.2034	705	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3650	09.002.08.244.0400.2034	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3660	09.002.08.244.0400.2034	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3662	09.002.08.244.0400.2034	741	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3750	09.003.08.243.0410.6035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3840	09.003.08.243.0430.2036	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).**

**MOOV**

AO  
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2021

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
61	<p>NO BREAK com no mínimo 3000VA/2000 Watts Onda semisenoidal, entrada automática 127V ~ 220V e saída 115V ou 220 configurável internamente. 3 baterias seladas 3x17ah. 8 tomadas padrão NBR 14136. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função DC start * Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. Auto diagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Função True RMS Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.</p> <p>PROTEÇÕES: * Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica, Sobreaquecimento no inversor e no transformador, Potência excedida com alarme e posterior desligamento, Descarga total das baterias, ventilador interno, comunicação USB</p>	RAGTECH INFINIUM DIGITAL 3200VA - CÓD: 3902	02	Unidade	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00

Preço global da proposta: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)

**MOOV**

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI  
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
IE: 0849999-34  
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-6298

# MOOV

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias correntes, contar da data da apresentação da proposta;

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, após o recebimento do empenho;

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

**Locais de entrega:** Conforme empenho.

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

**Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata;**

Nome: Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

Fone: (81) 99185-5298

**Dados da empresa:**

Razão Social: ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI;

CNPJ/MF nº 31.768.037/0001-98;

Endereço: ROD BR 101, 0 – sala 118 – Distrito Industrial – Conde, PB – CEP: 58.322-000;

Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 5740-1, conta corrente: 63.216-3

Telefone: 81- 99185-5298

**E-mail para contato:** [licitacao@grupomoov.com](mailto:licitacao@grupomoov.com)

Conde, 11 de Junho de 2021

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

# MOOV

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI  
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
IE: 0849999-34  
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298

ragtech

# Nobreak

## infinium digital

line interactive

Direcionado para uso profissional, estações gráficas, CAD/CAM, automação ou aplicações desktop de alto desempenho, o nobreak Infinium Digital oferece mais opções de potência e de autonomia, um exclusivo display digital, que sinaliza todas as ocorrências e falhas, além de um teclado que permite navegar por suas funções. O Infinium Digital, é um equipamento robusto com alta confiabilidade que possui microprocessador de alta performance, sensoreamento térmico, software de gerenciamento, tecnologia True RMS e modelos com sistema de seleção automática de rede elétrica.



tecnologia  
true rms

### Destaques



**Display digital inteligente** exibe informações completas sobre o Nobreak [exclusivo]



**Software gratuito** na internet



**Nobreak - Estabilizador - Filtro de linha**



**Tomadas de saída** todas protegidas na falta de energia



**Trivolt automático** [115V 127V 220V] com seleção automática [ modelo Trivolt]



**Battery save [ maior vida útil]** Autodeligamento das saídas do nobreak na ausência de consumo, preservando a energia da bateria [opcional]

### Recursos



**Microprocessado**  
Alta performance digital no controle inteligente da energia



**Conector de bateria externa**  
Engate rápido, que facilita a instalação do módulo de bateria



**Proteção eficiente**  
Contra subtensão, sobretensão, sobrecarga e curto-circuito



**Porta RS-232C**  
Comunicação inteligente



**Power check**  
Mede a potência e indica carga excessiva



**Porta USB**  
Compatibilidade, flexibilidade e praticidade na comunicação

## Microprocessado



Especialmente indicado para equipamentos de informática (conforme NBR15014), a linha infinium digital de nobreaks interativos oferece um ótimo condicionamento de energia, por estar associado a um microprocessador CISC/FLASH que realiza o gerenciamento em tempo real de todos os módulos internos, efetuando leituras true RMS de todos os seus parâmetros. Possui regulação ON-LINE através de seu estabilizador de 8 [oito] estágios, garantindo ampla faixa de tensão de rede. Vantagens:

- Maior permanência em modo rede, preservando mais a bateria
- Compatibilidade com grupos geradores
- Atende redes elétricas distorcidas ou sobrecarregadas

## [Exclusivo] Display digital inteligente



Exibe as condições de operação do nobreak, mostrando vários parâmetros, eventos e falhas. Com amplo visor, permite fácil leitura à distância. As informações exibidas são:

- Potência de saída [%]
- Tensão de entrada [V]
- Tensão de saída [V]
- Capacidade de bateria [%]
- Frequência de saída [Hz]
- Corrente de saída [A]
- Temperatura interna [°C]
- Tensão de bateria [V]
- Potência excedida
- Falha de bateria
- Falha de saída
- Falha de temperatura
- Falha de sincronismo
- Falha de inversor
- Fim de bateria
- Rede alta
- Rede baixa
- Sem rede
- Bateria baixa
- Rede anormal

Possui chaves touch no painel frontal, que permitem ligar e desligar o equipamento, silenciar a sinalização sonora, navegar manualmente pelas telas de exibição e também fixar em uma tela de exibição desejada.

Indicações sonoras em todos os eventos e falhas.

## Software Supervise Personal\*



Possui software de comunicação com o computador, que monitora e registra as ocorrências geradas pela rede elétrica e pelo nobreak. Está disponível para download na internet nas seguintes versões: **Supervise Personal 6.3 para sistemas Windows 32 e 64 Bits:** Windows XP, 2003 Server, Vista 7, Server 2008, 8.81 e Server 2012. **Supervise Personal 5.0 para sistemas GNU/Linux 32 Bits\*** (disponível apenas para os nobreaks Senium e Infinium Digital).

\*Versões para ambiente de rede opcional.



## Porta USB - 232C



Permite a comunicação do nobreak com o microcomputador através do software supervise personal (download gratuito na internet).

A RS-232C necessita de cabo serial tipo «extensor de mouse», não incluso. A comunicação USB necessita de cabo USB não incluso.

## Power charger



Recarregador de alta eficiência com corrente constante, otimizado para uma ampla faixa de rede elétrica. Permite recargas mais rápidas que os carregadores convencionais. Opera mesmo que o nobreak esteja desligado, bastando que esteja conectado à rede elétrica.

## Tomadas de saída



Único da sua categoria que possui todas as tomadas protegidas contra a falta de energia e embutidas no gabinete, sem a necessidade de adaptadores ou extensores. Possui 10 tomadas de saída.

## Trivolt automático



Seleciona automaticamente a entrada de rede elétrica antes de ligar seu equipamento, operando nas tensões 115V-127V-220V (modelo TI).

## Conector de expansão de bateria

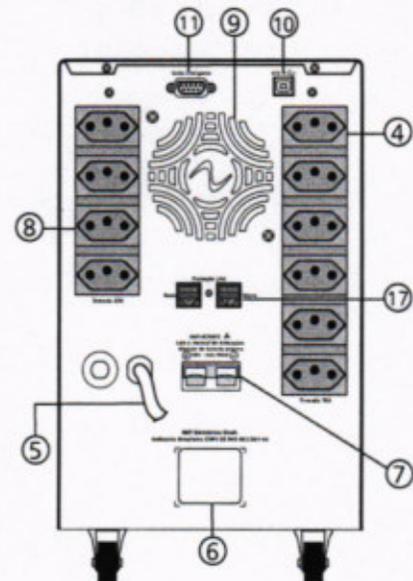
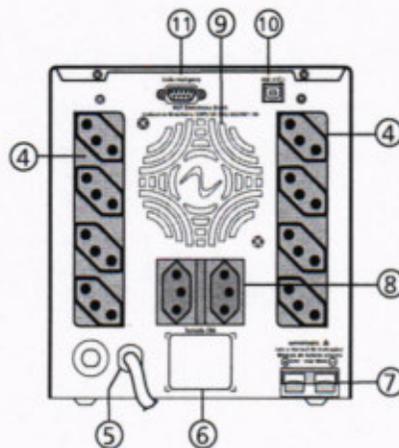
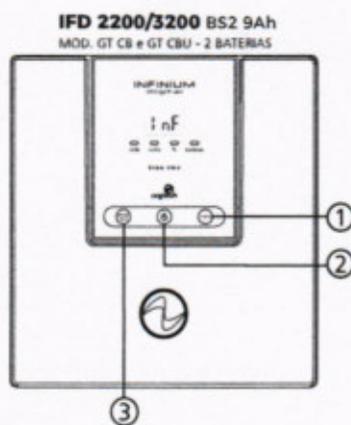


Conector de engate rápido que permite ligar módulos externos de bateria, aumentando o tempo de autonomia do seu nobreak. O uso de baterias externas aumenta proporcionalmente o tempo de recarga das baterias. Verifique a sua necessidade na tabela localizada abaixo. (exceto modelo NET)

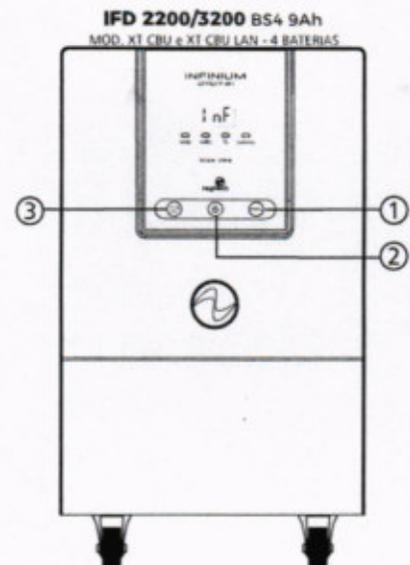
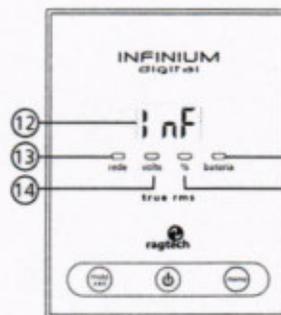
Especificações das baterias	Código	Tipo de bateria	Quantidade	Capacidade Total	Peso aprox.	Dimensões mm (AxLxP)
Módulos externos de baterias	MM4 S7/24	Selada	4	28Ah	13Kg	140x145x365
	MB2 A40/24	Automotiva	2	40Ah	25Kg	194x190x460
	MB2 E40/24	Estacionária	2	80Ah	24,8Kg	194x190x460

TABELA DE AUTONOMIA		BS2 9Ah	BS4 9Ah	MÓDULO AUTOMOTIVO MB2 A40/24
<b>Aplicações típicas</b>	<b>Modelo</b>	2 Baterias internas 9Ah	4 Baterias internas de 9Ah	2 Baterias automotivas 40Ah
 Micro PC on board + Multifuncional Inkjet	<b>IFD2200</b> <b>IFD3200</b>	1h 45 min	4h	8h
 Micro PC off board + Multifuncional Inkjet	<b>IFD2200</b> <b>IFD3200</b>	17 min	36 min	1h 36min
 Micro PC off board + Multifuncional Inkjet	<b>IFD3200</b>	5 min	17 min	50 min

Obs: Verifique a potência máxima permitida (FP 0,65). O tempo de autonomia poderá variar em função do envelhecimento das baterias, temperatura de operação e das características dos micros conectados. Recomenda-se ao usuário fazer um teste de autonomia com os equipamentos conectados em operação normal.



- 1 - Tecla menu
- 2 - Tecla liga - desliga
- 3 - Tecla mute
- 4 - Tomada de saída de 10A
- 5 - Cabo de alimentação
- 6 - Etiqueta de identificação do produto
- 7 - Conector de bateria externa
- 8 - Tomada de saída de 20A
- 9 - Entrada de ar para ventilador
- 10 - Conector para comunicação USB
- 11 - Conector para comunicação RS232
- 12 - Display Digital
- 13 - LED verde rede elétrica presente
- 14 - LED amarelo - indica unidade volts
- 15 - LED amarelo - indica que os valores são percentuais
- 16 - LED vermelho - Operando por baterias
- 17 - Protetor LAN/ETHERNET



### Recursos dos modelos

Características	Modelo GT CB/ BS2	Modelo GT CBU/ BS2	Modelo XT CBU/ BS4	Modelo XT CBU/ BS4 LAN
Porta USB RS-232C Comunicação inteligente	não	sim	sim	sim
Software de gerenciamento supervise personal	não	gratuito na Internet	gratuito na Internet	gratuito na Internet
bateria interna	2 bat. internas 9Ah	2 bat. internas 9Ah	4 bat. internas 9Ah	4 bat. internas 9Ah
expansão de bateria com conector de engate rápido	sim	sim	sim	sim
display digital inteligente	sim	sim	sim	sim
proteção LAN/ETHERNET	não	não	não	sim

**Características linha Infinium digital (GT CB /GT CBU/XT CBU/XT CBU LAN)**

Modelos	IFD 2200 GT CB / GT CBU	IFD 2200 XT CBU / XT CBU LAN	IFD 3200 GT CB / GT CBU	IFD 3200 XT CBU / XT CBU LAN
Potência nominal [VA] <sup>1</sup>	2200		3200	
Fator de potência	0,65			
faixa de operação em modo rede	82V até 145V (modelos M1 e Ti em rede 115-127V) 180V até 255V (modelos M2 e Ti em rede 220V)			
Rendimento	>95% com rede > 87% com inversor			
Regulação de saída do inversor	< +/-2% com carga linear			
Tempo de acionamento do inversor	0,7 ms			
Tempo de carga da bateria interna (até 80%)	12 horas			
Forma de onda do inversor	Senoidal modificada			
Frequência de saída do inversor [±1%]	60 Hz			
Regulação ON-LINE [em modo rede]	+/- 6%			
Proteção eletrônica contra sobrecarga	Sim			
Proteção contra surtos de tensão (varistor - 65J) [8x20µs]	Sim			
Número de tomadas	8 unid. (10A) e 2 unid (20A)	6 unid. (10A) e 4 unid (20A)	8 unid. (10A) e 2 unid (20A)	6 unid. (10A) e 4 unid (20A)
Peso líquido [kg]	24,4 Kg	30,9 Kg	28,9 Kg	35,4 Kg
Peso bruto [kg]	24,9 Kg	31,4 Kg	29,4 Kg	35,9 Kg
Dimensões do equipamento AxLxP [mm]	203 x 190 x 450	365 x 190 x 450	203 x 190 x 450	365 x 190 x 450
Dimensões da embalagem AxLxP [mm]	275 x 255 x 510	415 x 255 x 510	275 x 255 x 510	415 x 255 x 510

<sup>1</sup> Aplicação em equipamentos de informática**Configurações**

	Monovolt 115V [M1]	Monovolt 220V [M2]	Trivolt [TI]
Tensão de entrada	115V - 127V	220V	115V - 127V -220V
Tensão de saída	115V	220V	115V

**Características gerais**

Recursos	Proteções	Recursos avançados
Tecnologia Line Interactive [senoidal modificada]	Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica	Proteção contra aquecimento
Display digital inteligente [exclusivo]	Estabilizador com 8(oito) estágios na rede elétrica	Wake-up e night-off já incorporados no software
Microprocessador CIS/FLASH	Proteção contra sub e sobretensão	Auto partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede [opcional]
Trivolt automático 115V, 127V e 220V [modelo TI]	Proteção contra sobrecarga e curto-circuito	
Porta RS-232C [modelo GT CBU/ XT CBU/ XT CBU LAN]	Proteção contra descarga total das baterias	Função MUTE. Inibe o alarme sonoro
Porta USB [modelo GT CBU / XT CBU / XT CBU LAN]	Fusíveis e varistores de ação rápida	Teclado touch para navegação nos menus
Tecnologia True RMS Ampla faixa de entrada [82V até 145V] / [ 180V até 255V]		
Carrega as baterias mesmo com a chave desligada		
10 [dez] tomadas de saídas		
Check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak		
Power charger		
Conector tipo engate rápido para expansão de bateria [GT CB/ GT CBU/ XT CBU /XT CBU LAN]		
DC-start: partida mesmo sem rede elétrica		
Chave liga/desliga embutida		
Inversor com sistema PLL sincronizado com a rede elétrica		



## DECLARAÇÃO UNICA

A empresa ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, através de seu representante legal infra assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o procurador INFRA-ASSINADO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@grupomoov.com](mailto:licitacao@grupomoov.com)  
 Telefone: (81) 99185-5298

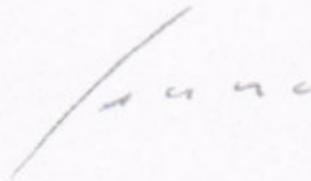


# MOOV

8) Caso altere o citado e--mail ou telefone comprometo--me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 030.619.074-59, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro d Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 10/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Conde, 27 de Maio de 2021



**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI**

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

# MOOV

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI  
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
IE: 0849999-34  
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298  
Site: [www.grupomoov.com](http://www.grupomoov.com)  
Email: [licitação@grupomoov.com](mailto:licitação@grupomoov.com)



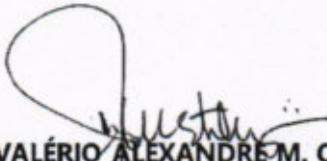
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Atesto para os devidos fins que a Empresa **ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98, estabelecida a Rodovia BR 101,0 – Sala 118 – Distrito Industrial – Conde, PB – CEP 58.322-000, forneceu o material adiante relacionado, dentro dos padrões de qualidade exigidos e nos prazos estipulados, conforme Edital de Pregão Eletrônico DA nº **19/2020** - Oferta de Compra nº **130102000012020OC00041**, nada existindo em nossos registros que a desabone:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO	QTDE.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Webcam, resolução full hd 1080p, 30 fps - quadros por segundo, microfone integrado, com possibilidade de fixação em notebook e monitor led, conexão via cabo usb 2.0, cabo 1,5 m, lente de 5p, com driver para Windows 7, 8 e 10, versões 32 e 64 bits, Garantia 12 meses.	LOOSAFE LS-F37	520 und.	124,70	64.844,00

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

  
**VALÉRIO ALEXANDRE M. OLIVEIRA**  
 Coordenador GSTIC

29/12/2020

https://app.sigecloud.com.br/CriaDANFE.aspx?print=true&amp;Cod=5feb9aebfe1ad70c2cd6c53c&amp;t=210abcf2d6002a0a447ea5f189b2...

RECEBEREMOS DE EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	Nº 663
	VLR TOTAL NOTA <b>RS 64.844,00</b>	SÉRIE 1

 <p><b>EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRE</b></p> <p>RODOVIA BR 101, 0 - SALA 118 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP : 58322000 - Fone : 8141027444</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída     1</p> <p>Nº. 663 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2520 1231 7680 3700 0198 5500 1000 0006 6319 3045 7320</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325200033484446 29/12/2020 18:12:33</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>163580596</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>31.768.037/0001-98</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPFCNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>46.384.400/0018-97</b>	<b>29/12/2020</b>
ENDEREÇO <b>PRACA RAMOS DE AZEVEDO, 254</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	CEP <b>01037912</b>
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	FONE/FAX <b>1150670229</b>	UF <b>SP</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA <b>18:08:00</b>

FATURA/DUPLICATA Fat nº : 406 / Valor Orig. : 64.844,00 / Valor Liq. : 64.844,00 Dup. nº: 001 , Venc.: 12/02/2021 , Valor: 64.844,00
---

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>64.844,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>64.844,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA <b>0 - Remetente</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF <b>10.970.887/0037-05</b>
RAZÃO SOCIAL <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - PE</b>					
ENDEREÇO <b>ROD BR 101 SUL, S/N</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARAPES</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>25,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>25,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1738	WEB CAM LOOSAFE LS-F37	85258019	0400	6108	UN	520,00	124,7000	64.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NUMERO DE EMPENHO 2020NE0406 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2805-3 - CONTA CORRENTE 63 216-3</p> <p>Val Aprox Tributos R\$5.771,12 (8,90%) Federal e R\$17.507,88 (27,00%) Estadual - Fonte IBPT</p>	

SIGE Cloud Emissor Fiscal - www.sigecloud.com.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
NIRE: 25600110622**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

**EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**, brasileira, casada em regime parcial de bens, nascida em 20/01/1984, empresária, CPF sob nº 052.613.584-00, CNH sob nº 02397886308 DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, nº 474, apt 401, Boa Viagem, Recife - CEP 51.020-230.

A titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, constituída legalmente e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25600110622, registrada em 20/01/2020, com sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 31.768.037/0001-98, têm justo a 8ª Alteração contratual e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Mudança no enquadramento de porte da empresa, onde era microempresa - ME e passara a ser Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sua sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objetos sociais:

#### Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

#### Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);

- Instalação de maquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para Instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);
- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe ao seu titular **EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n 123, de 14/12/2006.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (um) via.



Conde, 18 de Fevereiro de 2021.

*Emmanuel Caminha Veloso Freire*

**EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**

CPF: 052.613.584-00

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 8º DISTRITO - RECIFE-PE  
 Av. João de Barros, 1400 - Bairro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543  
 Bel. Marcos Antônio de Almeida Brito Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Brito - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**  
 que comparece a/ o padrão reg. neste serviço. Data:  
 Recife, 19 de fevereiro de 2021 12:47:56.  
 Em (esta) cidade de Recife, PE.

Bel. Marcos Antônio de Almeida Brito Junior (1º Substituto)  
 Emol: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FEFIM R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,04 TST R\$ 0,22 Total R\$ 5,51 Selo 0074997.UIN02202104.004902

Consulta Autorizada em: www.tjpe.br/registrocivil

Página 4 de 4





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o n° 023274, expedida em 07/09/2012, inscrito no CPF n° 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 14:33 SOB N° 20210186860.  
 PROTOCOLO: 210186860 DE 19/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101179560. CNPJ DA SEDE: 31768037000198.  
 NIRE: 25600110622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS  
 EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.768.037/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2018
NOME EMPRESARIAL EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MOOV			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-4-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-4-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-4-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 101 S/N	NÚMERO 000	COMPLEMENTO SALA 118	
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CONDE	MUNICÍPIO CONDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRUPOMOOV.COM		TELEFONE (81) 3011-4885	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 14:56:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.768.037/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2018
NOME EMPRESARIAL EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 101 S/N	NUMERO 000	COMPLEMENTO SALA 118	
CEP 58.322-000	BARRIO/DISTRITO CONDE	MUNICIPIO CONDE	UF PB
ENDERECO ELETRONICO LICITACAO@GRUPOMOVOV.COM		TELEFONE (81) 3011-4885	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATNA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 14:56:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	🔍 CONSULTAR QSA	↶ VOLTAR	🖨 IMPRIMIR
--	-----------------	----------	------------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.768.037/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:18 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **311D.388C.00E6.D90D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

## CERTIDÃO

CÓDIGO: 56DA.3120.A32B.10DB

Emitida no dia 25/05/2021 às 07:56:18

Nome Empresarial:

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**

Endereço:

**BR 101**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.358.059-6**

Município:

**CONDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**31.768.037/0001-98**

Complemento:

**KM 101 SALA 118;**

CEP:

**58322-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, N° - CENTRO

CNPJ: 08916645000180

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Cadastro:	<b>000055992</b>	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	<b>EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E</b>	CPF/CNPJ:	<b>31768037000198</b>
Endereço:	<b>NULL ROD BR 101 KM 101 S/N, 000</b>	Complem:	<b>SALA 118</b>
Bairro:	<b>CONDE</b>	CEP:	<b>58322000</b>
Cidade:	<b>CONDE-PB</b>		

A Prefeitura Municipal de Conde – PB, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, conforme os termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 do Código Tributário Municipal.

Certifica que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas aos tributos municipais, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não consta pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município.

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 306, da Lei 0967/2017, de 12 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal)

Nos termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Emissão: 23/04/2021 11:15:09

Validade: 22/06/2021

Número/Controle da Certidão: 9E43D83C71D1B2D4



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 31.768.037/0001-98  
**Razão Social:** EGC COM E ATACAD DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIR  
**Endereço:** ROD BR 101 KM 101 SN SALA 118 / CONDE / CONDE / PB / 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601391417515008

Informação obtida em 04/05/2021 16:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
Certidão nº: 15205733/2021  
Expedição: 10/05/2021, às 15:16:51  
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.768.037/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI			Protocolo: PBC2000769594
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600110622	CNPJ 31.768.037/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2020	Início de Atividade 15/10/2018
Endereço Completo Rodovia BR 101 KM 101 S/N, Nº 000, SALA 118; CONDE - Conde/PB - CEP 58322-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ATIVIDADES DE INTERCONEXAO SERVICOS DE CARRIER TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO SERVICOS DE RECARGA DE CELULAR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE	CPF 052.613.584-00	Administrador S	Início do Mandato 23/10/2019
Dados do Administrador Nome EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE	CPF 052.613.584-00	Início do Mandato 23/10/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 20/01/2020	Número 25600110622	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2020, às 09:44:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código N3G2XM1L.



PBC2000769594

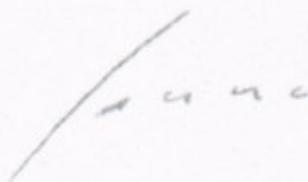
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário Geral

# MOOV

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/Fundos Municipais ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Conde, 18 de Maio de 2021



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

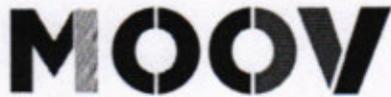
Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

# MOOV

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI  
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
IE: 0849999-34  
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298  
Site: [www.grupomoov.com](http://www.grupomoov.com)  
Email: [licitação@grupomoov.com](mailto:licitação@grupomoov.com)



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.**

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/Fundos Municipais ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Conde, 18 de Maio de 2021

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI**

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE





## DECLARAÇÃO UNICA

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, através de seu representante legal infra assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o procurador INFRA-ASSINADO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@grupomoov.com](mailto:licitacao@grupomoov.com)  
 Telefone: (81) 99185-5298

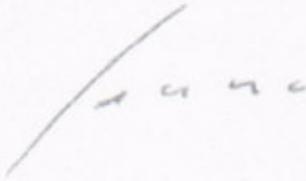


# MOOV

8) Caso altere o citado e--mail ou telefone comprometo--me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 030.619.074-59, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro d Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 10/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Conde, 27 de Maio de 2021



---

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI**

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

# MOOV

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI  
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
IE: 0849999-34  
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298  
Site: [www.grupomoov.com](http://www.grupomoov.com)  
Email: [licitação@grupomoov.com](mailto:licitação@grupomoov.com)

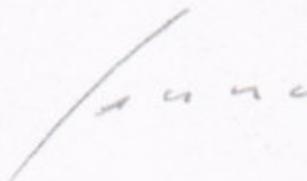
# MOOV

## DECLARAÇÃO

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Conde, 17 de Maio de 2021



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

# MOOV

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI  
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000  
CNPJ: 31.768.037/0001-98  
IE: 0849999-34  
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298  
Site: [www.grupomoov.com](http://www.grupomoov.com)  
Email: [licitação@grupomoov.com](mailto:licitação@grupomoov.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1409

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número/Ano: 6733/2021

Certificamos para os devidos fins, que o(a) **CONTRIBUINTE** abaixo especificado(a), não possui nenhuma pendência ate a presente data, ressalvado o direito da **FAZENDA MUNICIPAL** cobrar quaisquer Dívidas que virem a serem apuradas.

**CONTRIBUINTE: JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO** ✓  
CNPJ/CPF: 38.174.022/0001-40

A Presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. ✓

Matinhos, 01 de abril de 2021. ✓

Autenticidade **WGT211205-000-MURZSRITHYXDQG-0**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

**Torre Forte**

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO

CNPJ: 38.174.022/0001-40

Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n – Caiobá  
Matinhos/ PR - CEP 83260-000**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob o nº38.174.022/0001-40, está enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matinhos 09 de junho de 2021

**JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:381  
74022000140**

Assinado de forma digital por JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,  
j=Matinhos, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CNPJ A1, cn=JENIFFER MARYLIN  
SILVA LOURENÇO:38174022000140  
Dados: 2021.06.09 16:30:58 -03'00'

**JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO****CNPJ: 38.174.022/0001-40****Socia/Proprietária****CPF:115.086.439.70****RG:143931846****Email:comercial.torreforteplanejados@gmail.com – FONE (41)99145-7394 – (41)99775-1877****JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO CNPJ: 38.174.022/0001-40**



Indaial, 26 de abril de 2021.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho de atestado de execução, que as empresas JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ: 38.194.022/0001-40 ESTABELICIDA NA AVENIDA JUCELINO K. DE OLIVEIRA, S/N ESQ. COM AVENIDA PARANA, NA CIDADE DE MATINHOS, no estado de PR, prestou serviços a Prefeitura Municipal de INDAIAL, através do contrato nº050/2021 efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento e instalação de móveis sob medida e padronizado, comprido com os prazos estabelecidos. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constado que desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

Item	Quantidade	Descrição		
01	22	Estação de trabalho 1,40x1,40x0,60x0,70 tampo seara 25mm, pés painéis, fita abs 2mm, cor saara/preto.	587,00	12.914,00
02	20	Divisória frontal 1,40x0,32 preto	47,50	950,00

Indaial, 19 de abril de 2021.

André Luiz Moser  
Prefeito

Paulo Roberto Moschetta  
Secretário de Saúde

Jovânia de Freitas  
Diretor de Planejamento e Regulação

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO**

1. **JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO**, brasileira, solteira, natural da cidade de Paranaguá/PR, nascida em 26/05/1999, portadora da CNH sob nº 07057055258, do RG nº 14.393.184-6 SESP-PR e do CPF nº 115.086.439-70, residente e domiciliada na Avenida Jose Arthur Zanlutti, 851 - Sertãozinho em Matinhos/PR - CEP: 83.260-000. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reals)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, S/N - ANEXO ESQ COM AV. PARANA, CAIOBA - 83.260-000**.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **FABRICACAO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICACÃO DE ARMÁRIOS E OUTROS MÓVEIS EMBUTIDOS DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E DESIGN DE INTERIORES**.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO**

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa iniciará suas atividades em 29/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava (ou apartada) - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006) (Opcional)

**Cláusula Nona** - Fica eleito o foro de Matinhos - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matinhos, 29 de Julho de 2020.

  
**JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO**



**VERIFICADORA DE NOTAS E PROTESTOS DE MORTUOS - PR**  
 Rua Princesa L. R. Band. - Vereditos - Universidade São Paulo  
 Rua Jooel 24 - Centro - CEP 81260-000 - Fone: (41) 3433-7111 - Curitiba - PR

SELOKHA3.Jr37f.IvAU5, Controle: F6H8o.V7Cn3  
 Consulte este selo em <http://www.veripen.com.br>  
 Resposta por Verdadeira a assinatura de JENIFFER MARLYN SILVA  
 LOURENÇO, Dou F6. 0040

Makroes-PR, 13 de agosto de 2020

Em Teste 9/11 de Verdade.

Silvia Karine Serefin Brand  
 Juremista



CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/05/2020 08:39 SEM Nº 41108528432.  
 PROCESSO: 201994449 DE 18/08/2020 14:37.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003788283 - NIRE: 41108528432  
 JENIFFER MARLYN SILVA LOURENÇO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BINGLIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2020  
 www.jucparanafacil.pr.gov.br

A validade deste documento de empresa, bem como a competência de sua apresentação são respaldadas exclusivamente pela respectiva inscrição de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

38.174.022/0001-40

MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

21/08/2020

NOME EMPRESARIAL

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\* PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

NÚMERO

S/N COMPLEMENTO

ANEXO ESQ COM AV. PARANA

CEP

83.260-000

BAIRRO/DISTRITO

CAIOBA

MUNICÍPIO

MATINHOS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(41) 9711-3970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **10:03:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO  
CNPJ: 38.174.022/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:48:35 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **DB5B.7B38.8FD8.BE08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023512995-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.174.022/0001-40**  
Nome: **JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **18/06/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.174.022/0001-40**Razão Social:** JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA / CAIOBA / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042303494344517945

Informação obtida em 04/05/2021 14:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.174.022/0001-40  
Certidão n°: 11405334/2021  
Expedição: 01/04/2021, às 16:12:57  
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.174.022/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO			Protocolo: PRC2106933204
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106929832	CNPJ 38.174.022/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/09/2020	Início de Atividade 29/07/2020
Endereço Completo Rua JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 511, ANEXO ESQ COM AV. PARANA, CAIUBA-Matinhos-PR- CEP83260-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARMARIOS E OUTROS MOVEIS EMBUTIDOS DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS E DESIGN DE INTERIORES.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/09/2020	Número 20203994469	Ato/Eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENCO		CPF: 115.086.439-70	
Identidade: 143931846		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 15:37:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código C.J19XFG9.



PRC2106933204



**Torre Forte**

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO

CNPJ: 38.174.022/0001-40

Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n – Caiobá

Matinhos/ PR - CEP 83260-000

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Matinhos 09 de junho de 2021

**JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38  
174022000140**

Assinado de forma digital por  
JENIFFER MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,  
l=Matinhos, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
Dados: 2021.06.09 16:16:50 -03'00'

**JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO****CNPJ: 38.174.022/0001-40****Socia/Proprietária****CPF:115.086.439.70****RG:143931846****Email:comercial.torreforteplanejados@gmail.com – FONE (41)99145-7394 – (41)99775-1877****JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO CNPJ: 38.174.022/0001-40**



## Torre Forte

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO

CNPJ: 38.174.022/0001-40

Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n – Caiobá  
Matinhos/ PR - CEP 83260-000

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A empresa JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob o nº38.174.022/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO  
CNPJ: 38.174.022/0001-40, portador (a) da Carteira de Identidade nº143931846 e do CPF nº 115.086.439.70, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Matinhos 09 de junho de 2021

JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:3817  
4022000140

Assinado de forma digital por JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Matinhos,  
ou=Presencial, ou=40312993000151,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
Dados: 2021.06.09 16:21:53 -03'00'

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO

CNPJ: 38.174.022/0001-40

Socia/Proprietária

CPF:115.086.439.70

RG:143931846

Email:comercial.torreforteplanejados@gmail.com – FONE (41)99145-7394 – (41)99775-1877

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO CNPJ: 38.174.022/0001-40

**Torre Forte**

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO

CNPJ: 38.174.022/0001-40

Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n – Caiobá

Matinhos/ PR - CEP 83260-000

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

A empresa JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob o nº38.174.022/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO CNPJ: 38.174.022/0001-40, portador (a) da Carteira de Identidade nº143931846 e do CPF nº 115.086.439.70, **DECLARA** para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Matinhos 09 de junho de 2021

JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:381  
74022000140

Assinado de forma digital por JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,  
l=Matinhos, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CNPJ A1, cn=JENIFFER MARYLIN  
SILVA LOURENÇO:38174022000140  
Dados: 2021.06.09 16:27:42 -03'00'

**JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO****CNPJ: 38.174.022/0001-40****Socia/Proprietária****CPF:115.086.439.70****RG:143931846**

**Torre Forte**

JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO

CNPJ: 38.174.022/0001-40

Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n – Caiobá

Matinhos/ PR - CEP 83260-000

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
27/2021**

A empresa JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob o nº38.174.022/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO CNPJ: 38.174.022/0001-40, portador (a) da Carteira de Identidade nº143931846 e do CPF nº 115.086.439.70, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Matinhos 09 de junho de 2021

JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:3817  
4022000140

Assinado de forma digital por JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Matinhos,  
ou=Presencial, ou=40312993000151,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JENIFFER  
MARYLIN SILVA  
LOURENÇO:38174022000140  
Dados: 2021.06.09 16:24:54 -03'00'

**JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO****CNPJ: 38.174.022/0001-40****Socia/Proprietária****CPF:115.086.439.70****RG:143931846****Email:comercial.torreforteplanejados@gmail.com – FONE (41)99145-7394 – (41)99775-1877****JENIFFER MARYLIN SILVA LOURENÇO CNPJ: 38.174.022/0001-40**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA  
BÁRBARA**

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, à Av. Sabará, nº 62, São Vicente, CEP. 35.701-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.916.837/0001-59, por seu representante legal que ao final assina, na condição de partícipe do certame licitatório aberto por essa Instituição, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 27/2021, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações c/c a Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias apresentar RAZÕES RECURSAIS contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que habilitou a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA para o ITEM 41 demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

**I - DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise da documentação apresentada pelo licitante, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, ao arrepio das normas editalícias.

Todavia, ocorreu erro na habilitação da empresa motivando a intenção de recurso nos seguintes termos:

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

MANIF. INT DE RECURSO, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA ARIOSI, NÃO ATENDEM NA INTEGRA O EDITAL SERÁ DEMONSTRADO EM PEÇA RECURSAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Para a aceitabilidade do recurso, o caput do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005 exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer tão logo seja declarado o vencedor do certame:

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

E com base no item 12 do Edital e subitens respectivos:

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

O nosso RECURSO tem a única intenção de demonstrar o equívoco na habilitação do licitante acima descrito, com o objetivo de auxiliar uma melhor contratação para a administração.

O processo ou procedimento licitatório é aquele pelo qual os órgãos da Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os fundos especiais e as entidades controladas direta ou indiretamente pelas pessoas federativas (art. 1º, § único da Lei nº 8.666/93), convocam pessoas particulares, interessadas em com a mesma celebrar um vínculo jurídico especial, ou ainda aquelas como este órgão que optam por regulamentar a sua forma de contratação.

Este vínculo pode ter como objeto uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos, para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas neste caso na lei maior, que deve ser obedecida por todos, na regulamentação e no instrumento convocatório.

Conforme descrito em NOSSA LEI MAIOR, um dos principais princípios a serem respeitados em um procedimento licitatório é o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE que aduz QUE A LICITAÇÃO CONSTITUI EM UM PROCEDIMENTO VINCULADO A LEI, ISTO É, TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTÃO RIGOROSAMENTE DISCIPLINADAS LEGALMENTE.

O descumprimento de qualquer formalidade legal ou regulamentar eiva em nulidade o procedimento.

Nos procedimentos de licitação, esse princípio vincula os licitantes e o órgão licitador às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor em nossa legislação bem como as regras estipuladas no edital.

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

Assim toda licitação DEVE obedecer aos preceitos legais sob pena de ser declarada a qualquer momento nula quando não os cumpre.

Nossa Carta Magna determina que as licitações sejam regidas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput).

Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

DENTRE AS PRINCIPAIS GARANTIAS, PODE-SE DESTACAR A VINCULAÇÃO AO EDITAL QUE REGULAMENTA O CERTAME LICITATÓRIO.

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o licitador, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à ambos que observem as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O mesmo autor prossegue no exame da questão e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

"Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:

"Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação" (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305).

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma incorreta pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

# MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica.

Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também já se manifestou no AC 200232000009391:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada.

Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

A que se aduzir que é de responsabilidade do TCU, atribuída através da legislação especial de licitações, versar decisões acerca do controle externo e interno dos procedimentos licitatórios, e as decisões do TCU são pacíficas quanto a necessidade extrema de vinculação ao instrumento convocatório sobre pena de se tornar nula a licitação, senão vejamos:

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. (Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara)

Resta claro assim que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga o Licitador e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Além do princípio da vinculação ao instrumento convocatório temos o princípio do Julgamento Objetivo, que significa que o licitador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas.

Afasta assim esse princípio a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício do próprio licitador:

"Art. 45. O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ OBJETIVO, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, OS CRITÉRIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO E DE ACORDO COM OS FATORES EXCLUSIVAMENTE NELE REFERIDOS, DE MANEIRA A POSSIBILITAR SUA AFERIÇÃO PELOS LICITANTES E PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE".

## II - DAS RAZÕES DA REFORMA

Antes de mais nada, convém ressaltar a obediência às regras estabelecidas no processo licitatório e em cada procedimento do certame.

Assim, da análise detida dos autos, constata-se quem em relação a licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar:

### 4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**  
SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

peessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Explicado as condições do certame iremos debater, sobre as irregularidades apresentadas pela empresa

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Como pode ser visto no item 4.1, solicita ao menos 02 atestados a empresa ARIOSI o fez apresentou 02 atestados 01 da empresa TEMNAMISS - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA e outro atestado da empresa DVI COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.

A SUSPEIÇÃO dos atestados apresentados começa em uma consulta nos CNPJs, em Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA, notamos que 02 pessoas possuem o mesmo sobre nome

CNPJ: 06.999.121/0001-75

NOME EMPRESARIAL: TEMNAMISS - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Nome/Nome Empresarial: ANDRE RESENDE LEITE

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

CNPJ: 29.761.132/0001-18

NOME EMPRESARIAL: DVI COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

Nome/Nome Empresarial: VINICIUS RESENDE LEITE

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

É UMA GRANDE COINCIDÊNCIA, as empresas que confeccionaram os atestados terem pessoas com o mesmo sobrenome.

Mais não foi o que mais nos assustou, a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, foi FUNDADA no DIA 04/05/2021

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.819.436/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/05/2021
NOME EMPRESARIAL ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)		

Mesmo dia em que a empresa DVI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, em seu atestado informa que a empresa ARIOSI vendeu MATERIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CARTUCHO E TONER, MÓVEIS E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS DE AÇO, PURIFICADORES E BEBEDOUROS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ora senhor pregoeiro a empresa no mesmo dia de sua abertura fazer um venda tão voluptuosa como é de se estranhar, primeiro para ter a venda tem que ter a COMPRA, que mágica é essa, como a empresa no dia de sua abertura COMPRA e VENDE tanto produto assim ? Além de que para emitir a NOTA FISCAL a mesma deverá ter o certificado digital item indispensável para fazer a nota fiscal eletrônica.

Olha que coisa incrível no dia posterior a sua abertura a empresa fez a venda dos mesmos produtos para a empresa TEMNAMISS, isso mesmo preste atenção no texto do ATESTADO -" MATERIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CARTUCHO E TONER, MÓVEIS E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS DE AÇO, PURIFICADORES E BEBEDOUROS, ELETROELETRÔNICOS,

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

# MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

ELETRODOMÉSTICOS", IDENTICO ao mesmo empresa sentado pela empresa DVI, chega a ser engraçado tal situação.



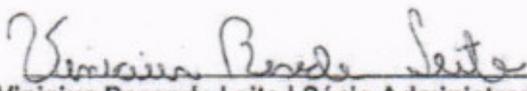
DVI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ n° 29.761.132/0001-18

## ATESTADO

DVI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 29.761.132/0001-18, atestamos, para fins que se fizeram necessários, que a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 41.819.436/0001-94, sediada na Rua João Geremias Fernandes n° 20, CEP 86041-680, Londrina-PR, tem realizado vendas de Material Equipamentos de Informática, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Cartucho e Toner, Móveis e Cadeiras de Escritório, Móveis de Aço, Purificadores e Bebedouros, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, tendo revelado comportamento idôneo, dando integral cumprimento quanto a qualidade, prazo e garantia, e as obrigações assumidas deles resultante, notadamente no que se refere a respectiva e correta entrega dos bens por ela fornecido.

Londrina, 4 de maio de 2021.



  
Vinicius Resende Leite | Sócio Administrador  
CPF n° 035.966.629-90

2021 MAIO 04 LONDRINA PR

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

1437  
**MINAS**  
SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

*M+store*.atacado

Temnamiss - Artigos do Vestuario LTDA  
CNPJ 06.999.121/0001-75  
(43)3066-4866

### ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, para fins que se fizeram necessários, que a empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **41.819.436/0001-94**, sediada na Rua João Geremias Fernandes nº 20, CEP 86041-680, tem realizado vendas de Material Equipamentos de Informática, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Cartucho e Toner, Móveis e Cadeiras de Escritório, Móveis de Aço, Purificadores e Bebedouros, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, tendo revelado comportamento idôneo, dando integral cumprimento quanto a qualidade, prazo e garantia, e as obrigações assumidas deles resultante, notadamente no que se refere a respectiva e correta entrega dos bens por ela fornecido.

Londrina, 5 de maio de 2021.

SYIAS DE NOTAS  
Londrina/PR

  
André Resende Leite | Sócio-Gerente  
CPF nº 041.545.539-17

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

Diante dos fatos narrados e provas apresentadas, solicitamos que a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, apresente prova que o atestado apresentado é verdadeiro, em especial **NOTA FISCAL DE VENDA**, pois como uma empresa vende um produto que não é permitido em seu cadastro? Isso é crime fiscal.

Além que caso a mesma não apresente **NOTA FISCAL DE VENDA**, pois no atestado é de fácil visualização e informa que o mesmo ENTREGOU OS PRODUTOS, demonstra mais uma vez o atestado não é verdadeiro.

Conforme Acórdão n.º 2.179/2010-Plenário, TC-016.488/2009-6, rel. Min-Subst. André Luís de Carvalho, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.08.2010. Caso a empresa não apresente **NOTA FISCAL DOS PRODUTOS** aludido no atestado iremos fazer uma denúncia formal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**, para que apure e declare inidônea a empresa por apresentação de documentos falso.

Conforme item 21.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

A diligencia se faz necessária, não só para se comprovar a situação acima apontada, mas também para sabermos da regularidade comercial da aquisição dos produtos que serão entregues, deve este duto órgão da Administração Pública, através de seu pregoeiro e Comissão de Licitação, em defesa do Interesse Público, agir de acordo com que preceitua o artigo 43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

“Art. 43, parágrafo 3º: É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Deve-se destacar que a escolha de realizar ou não a diligência não é discricionária, uma vez constatada sua necessidade ela torna-se obrigatória, pois ao persistem dúvidas relevantes, estas deverão ser sanadas, não podendo ser decididas mediante uma escolha de mera vontade, mas sim com justificativas técnicas que lhe dêem embasamento. Sobre esta matéria, nos ensina o ilustre administrativista Prof.º ADILSON ABREU DALLARI, em parecer jurídico publicado na Revista de Direito Público<sup>1</sup>:

*Diante disto, pode-se afirmar que não existe uma pura e simples faculdade. A lei não deixa essa questão ao puro arbítrio da administração. Como a declaração do licitante é prestigiada pela lei, emerge para a administração, em caso de dúvida fundada, o dever de proceder a diligência de maneira a substituir a dúvida por uma certeza, seja em que sentido for".*

A realização da diligência no caso em tela, caso a empresa não seja regularmente desclassificada é a solução mais adequada ao fiel cumprimento do interesse público, uma vez que prevalece a dúvida quanto à origem, legalidade e regularidade dos produtos a serem entregues.

Cabe destacar também que caso a empresa, não apresente os documentos fiscais a mesma está incorrendo a ilegalidade de apresentar documento falso que gera a idoneidade junto aos órgãos públicos.

Não desclassificando os licitantes estará infringindo o interesse público, tendo em vista que o mesmo não conseguirá entregar o material adequado com as especificações editalícias e além disso, causando conseqüentemente prejuízo ao erário.

<sup>1</sup> Artigo sob o título "Legalidade - Discricionariedade - Limites e Controles", publ. in Revista de Direito Público 86/42, págs. 44/45

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

Dos fatos apresentados, verifica-se a legitimidade para recorrer eis que devidamente habilitada a participar do Pregão Eletrônico, estando condicionado o Pregoeiro a aceitar as razões recursais.

Nesse sentido a Lei das Licitações e Contratos da  
Administração Pública.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes  
da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a  
contar da intimação do ato ou da lavratura da  
ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;  
b) julgamento das propostas;  
c) anulação ou revogação da licitação;  
d) indeferimento do pedido de inscrição em  
registro cadastral, sua alteração ou  
cancelamento;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso  
I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº  
8.883, de 1994)

f) aplicação das penas de advertência, suspensão  
temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias  
úteis da intimação da decisão relacionada com o  
objeto da licitação ou do contrato, de que não  
caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de  
Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou  
Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4o  
do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

úteis da intimação do ato.  
§ 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.;

§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
 CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

### III DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PARA RECORRER

O Recurso Administrativo, como corolário do duplo grau de jurisdição administrativo e do direito de petição, e de estrita observância aos princípios Constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, é a forma a ser utilizada pelo administrado no intuito de obter reforma de ato administrativo, devendo ser dirigido à autoridade competente.

"Constituição Federal de 1988:

.....  
 Artigo 5.º, LV - aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.  
 Artigo 5.º, XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder".

Assim, leciona Benedicto de Tolosa Filho, em sua obra "Pregão - Uma Nova Modalidade de Licitação", pg.78, in verbis:

"Quando houver irregularidade no procedimento da licitação, pela ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a abertura deverá promover sua anulação, de ofício ou por provocação de terceiros, fundamentando sua

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

decisão, observando o direito de ampla defesa previsto no art.49 da Lei Federal, nº 8666/93, o que resulta, evidentemente, na anulação do contrato.”

Ainda cabe ressaltar o descrito na lei 8.666/93, que em seu art. 3º, Caput, preceituou expressamente que:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório,....”.

Assim, diante do fato exposto deve ser desclassificada a proposta da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA para o ITEM 41, caso não ocorra estará infringindo-se aos princípios da vinculação ao edital e da igualdade e também a Lei 8.666/93.

Ora Senhor, o que estamos trazendo a lume, são questões que devem ser consideradas em razão de todo o aparato apresentado.

Não podemos calar, diante de possíveis irregularidades e desvirtuamento dos processos licitatórios.

Está claro e cristalino, que o legislador ao criar lei que regulamente o ato licitatório, está querendo implementar legalidade a todos os atos licitatórios da administração

pública, devendo, pois a administração pública observar o que dispõe a referida lei para não correr o risco de ver viciado seus atos.

Portanto, as questões levantadas acima, devem ser consideradas, também, como questões de mérito desclassificando a proposta da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, do Pregão Eletrônico de nº 27/2021.

#### **IV DOS PEDIDOS:**

Em face a todo o exposto, requer-se o provimento das razões apresentadas, para:

a) Que a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA para o ITEM 41 seja desclassificada por não ter, apresentado documento idôneo, além de que a impressora ofertada não atende ao edital é nítido descumprimento dos itens do conforme exigido no referido certame;

b) Em síntese, não existe nenhuma outra alternativa para o douto Pregoeiro que não a revisão da sua r. decisão;

c) Em caso de não ser declarada nulidade, situação que trazemos apenas por amor após debates, deve o douto pregoeiro rever a decisão que classificou a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA como vencedora do certame, em vista do descumprimento aos requisitos do edital, prosseguindo-se a licitação normalmente.

d) Que, ainda que seja negado este Recurso, o mesmo seja imediatamente processado como RECURSO HIERÁQUICO, sob pena de ofensa ao devido processo legal e à ampla defesa, ambos assegurados pela Constituição Federal.

e) Em última instância, solicitamos essa respeitável comissão para que tome as medidas cabíveis e esperamos ter contribuído para que tudo corra na mais perfeita harmonia e que a verdade e a justiça sejam restauradas imediatamente. Ademais, informamos que, como houve nulidade absoluta da proposta ora vencedora, caso não haja correção da

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

decisão, obrigatória será a comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas e ao Ministério Público através de Representações.

Nestes Termos,  
Pede-se Deferimento.

Sete Lagoas, 20 de Junho de 2021.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608  
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608  
Dados: 2021.06.20 22:50:02 -03'00'

**MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 073.960.046-08**  
**MG: 10.581.165**

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 41, 27/2021/ ARIOSI COMERCIO**2 mensagens

---

**Ariosi Informática** <ariosi.informatica@gmail.com>  
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

28 de junho de 2021 14:10

Boa tarde.

Gostaria de pedir a desclassificação do item 41 do Pregão Eletrônico 27/2021, instaurado pela Prefeitura de Nova Santa Bárbara. Motivo do pedido é pela razão que não tenho emitido nota fiscal do atestado de capacidade técnica, somente possuo contrato de compra e venda dos equipamentos.

Peço desculpas pela inconveniência e pelo erro cometido.

**Gabriel Moreira Ariosi**  
(43)98406-5422  
Sócio Proprietário  
CNPJ n ° 41.819.436/0001-99  
Inscrição Estadual: 90891073-74

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Ariosi Informática <ariosi.informatica@gmail.com>28 de junho de 2021  
14:12

Boa tarde,

Ok, obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Pregoeira

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 28/06/2021.

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria recurso apresentado pela empresa **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, CNPJ nº 36.916.837/0001-59, quanto ao lote 41 – Impressora, do Pregão Eletrônico sob nº 27/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, para que tenha o parecer jurídico.

Informo ainda que decorrido o prazo legal para apresentação das contrarrazões, a empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pediu desclassificação do lote 41, conforme e-mail anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Polliny Simere Sotto**  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021



# NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 27/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, recurso interposto pela Empresa Minas Soluções em Impressão Ltda, junto ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O recurso foi interposto contra a classificação da Empresa Ariosi Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, no item 41, sob o fundamento de que o mesmo não atende as especificações editalícias.

Denota-se portanto que a argumentação é basicamente técnica e não jurídica, tendo o processo já tramitado e obtido parecer técnico do T.I responsável Senhor Lindomar Rezende, o qual atesta que o item efetivamente não atende ao edital convocatório.



# NOVA SANTA BÁRBARA

Acrescente-se que a própria empresa impugnada manifestou pedido de desistência do item,

Diante do acima exposto, deixo de me manifestar no processo, por não envolver questões jurídicas e sim meramente técnicas, já respondidas e consolidadas pela desistência da empresa impugnada em relação a proposta do item 41;

Devolvo a pregoeira para que decida sobre o deferimento ou não do recurso interposto, face ao parecer técnico e da manifestação da empresa impugnada.

Nova Santa Bárbara, 07 de julho de 2021.

  
Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGOEIRA

Ref. Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Processo Administrativo nº 43/2021.

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Trata o presente expediente de recurso interposto pela empresa **Minas Soluções em Impressão Ltda**, CNJP nº 36.916.837/0001-59, junto ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O recurso foi interposto contra a classificação da empresa **Ariosi Comercio de Equipamentos de Informática Ltda**, CNPJ nº 41.819.436/0001-94, no item 41, tendo como principal fundamento a suspeição dos atestados de capacidade técnica apresentados pela mesma.

A empresa **Ariosi Comercio de Equipamentos de Informática Ltda**, CNPJ nº 41.819.436/0001-94, solicitou via email a própria desclassificação no item 41, alegando não ter notas fiscais dos atestados de capacidade técnica apresentados, mas apenas um contrato de compra e venda dos equipamentos.

Em face do acima exposto, decido considerar **PROCEDENTE** o recurso administrativo impetrado pela licitante **Minas Soluções em Impressão Ltda**, CNJP nº 36.916.837/0001-59, **INABILITANDO** assim a empresa **Ariosi Comercio de Equipamentos de Informática Ltda**, CNPJ nº 41.819.436/0001-94, no Pregão Eletrônico nº 27/2021.

Nova Santa Bárbara, 08 de julho de 2021.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS** 1451  
**SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2021  
BLL.ORG

**ANEXO 09**  
**CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE			
RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA			
CNPJ - 39.619.837/0001-59	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 03.84590-7	INSCRIÇÃO ESTADUAL - 003882861.00-50	
ENDEREÇO - AVENIDA SABARÁ, Nº 62 – BAIRRO SÃO VICENTE – SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – CEP 35.701-079			
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
REPRESENTANTE LEGAL - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO			
NATURALIDADE - SETE LAGOAS		NACIONALIDADE - BRASILEIRO	
CARGO – SÓCIO – ADMINISTRADOR		ESTADO CIVIL - SOLTEIRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG		CPF - 073.960.046-08	
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPEU, Nº 272 – BAIRRO PROGRESSO – SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – CEP 35.701-086			
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO			
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA : 3211-5	CONTA CORRENTE : 30150-7	CIDADE : SETE LAGOAS

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇOS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	ENCADERNADORA ELÉTRICA ESPIRAL SEMI-INDUSTRIAL Possui 2 Bandejas Laterais; Troca Fácil do Pente (Soltando Apenas 2 Parafusos); Troca Fácil da Correia (Soltando Apenas 1 Jogo de Mancal); Queda Prática Dos Picotes;	MENNO COPIATIC – 25 VIAS 60 FUROS	UND	02	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

	Mancais de Bronze no Cabeçote; Acionamento Elétrico Por Pedal; Baixo Nível de Ruído; Furos (Punções): 60; Tamanho da Mesa Com Abas 105 Cm; Consumo de Energia 0,5994 Kw/H; Voltagem 110v; Capacidade de Perfuração 20 Folhas.						
41	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA. Memória padrão: ddr de 512 mb, flash de 512 mb. Velocidade do processador 1200 mhz. Velocidade de impressão de até 38 ppm em a4. Carta até 40 ppm preto. Saída da primeira página: em até 6,3 segundos preto. Duplex print speed a4 até 31 ipm. Impressão preto fastres 1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos / sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis). Resolução da digitalização hardware: até 1200 x 1200 dpi e ótica: até 1200 x 1200 dpi. Formatos dos arquivos digitalizados em pdf, jpg, tiff. Tamanho da digitalização no alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, máximo: 102 x 152 mm, mínimos: 216 x 297 mm (base plana). Velocidade de digitalização de até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores). Resolução de cópia preto: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), cor: até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Dimensionamento da copiadora de 25 até 400%. Conectividade padrão com porta usb de alta velocidade 2.0, 1 x porta host usb traseiro, 1 x porta usb frontal. Rede gigabit ethernet lan 10/100/1000base-t. Conexão wi-fi 802.11b/g/n/2,4/5 ghz banda dupla integrada; autenticação via wep, wpa/wpa2, wpa enterprise; criptografia via aes ou tkip; wps; wi-fi direct; bluetooth low-energy. Ciclo de trabalho mensal até 80.000 páginas (a4). Tipos de suportes de impressão comportados papel (comum, ecoefficient, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impreso, pré- perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas. Tamanhos de mídia suportados bandeja 1: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); cartão postal japonês; cartão-postal japonês duplo invertido; envelope nº 10; envelope monarch; envelope b5; envelope c5; envelope dl; tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; meio carta; bandeja 2 e bandeja 3: a4; a5; a6; b5 (jis); ofício (216 x 340 mm); 16k (195 x 270 mm); 16k (184 x 260 mm); 16k (197 x 273 mm); tamanho personalizado; a5-r; 4 x 6 pol.; b6 (jis). Manuseamento de papel 1 x bandeja para 100 folhas, 2 x bandejas de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (adf) para 50</p>	HP M428fdw	UND	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50  
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

**MINAS** 1453  
SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

folhas, bandeja de saída para 150 folhas, opções de frente e verso: automático (padrão), capacidade do alimentador automático de documentos: padrão (50 folhas), bandejas para papel standard: 2 com capacidades de entrada: até 350 folhas (bandeja 1: até 100 folhas; bandeja 2: até 250 folhas) padrão, até 10 envelopes, capacidades de saída: até 150 folhas padrão, até 10 envelopes. Painel de controle com tela de toque colorida de 2,7" (cgd). Fonte de alimentação interna de 127 volts					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)					

A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**MINAS**

**SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO**

SETE LAGOAS, 08 DE JULHO DE 2021

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:087396004608  
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:087396004608  
Dados: 2021.07.08 10:55:02 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF – 073.960.046-08  
MG – 10.581.165



# Aparelho de encadernação elétrico Copiatic - 25 vias - 60 furos

1454

—2677—



## **i** CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

<b>Cor disponível</b>	Branco
<b>Material</b>	Aço, alumínio e plástico
<b>Capacidade máxima de perfuração (75g)</b>	25 folhas
<b>Posição das furações</b>	3 posições em 60 furos
<b>Acionamento</b>	Eletrônico com reverso
<b>Tampo com pintura eletrostática</b>	Sim
<b>Punções e matriz em aço temperado</b>	Sim
<b>Punções escalonados</b>	Sim
<b>Apoio de borracha para maior aderência</b>	Sim
<b>Diâmetro das punções</b>	4 mm
<b>Espaço entre as punções</b>	2 mm
<b>Capacidade da lixeira</b>	0,5 L
<b>Perfuração</b>	Até 33 cm
<b>Ruído</b>	65 dB (A)
<b>Passo</b>	6 mm
<b>Dimensões (mm)</b>	440 (L) x 370 (P) x 215 (A)
<b>Peso líquido</b>	22 Kg
<b>Peso bruto</b>	29 Kg

Folheto de especificações | LAR

# Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw



Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP LaserJet Pro M428 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa para permanecer à frente da concorrência.



Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.  
<http://www.hp.com/go/learnaboutequipment>

## Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft® SharePoint, e-mail, USB e pastas de rede.<sup>1</sup>
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use-as com o toque de um botão.<sup>2</sup>
- Imprima sem fio mesmo sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi de banda dupla e Wi-Fi Direct.<sup>3,4,5</sup>
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.<sup>6</sup>

## A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques<sup>7</sup>

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.<sup>7</sup>
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão<sup>8</sup>
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.<sup>12</sup>

## Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a simples tela sensível ao toque colorida de 2,7" (6,8 cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.<sup>9</sup>
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

## Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.<sup>10</sup>
- Economiza até 22% em relação a produtos anteriores.<sup>11</sup>
- Ajude a economizar energia, com a tecnologia Liga/Desliga automático HP.<sup>13</sup>



Mac



<sup>1</sup> Alguns aplicativos de digitalização podem exigir conexão de Internet com a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte <http://www.hpconnected.com> <sup>2</sup> Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através do Servidor da web integrado. <sup>3</sup> As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://hp.com/go/mobileprinting>. <sup>4</sup> O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. <sup>5</sup> O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://hp.com/go/businessmobileprinting>. <sup>6</sup> Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/roam>. <sup>7</sup> Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reconfiguração. Para ver uma lista de impressoras, visite <http://hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/printersecurityclaims>. <sup>8</sup> Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. <sup>9</sup> Microsoft e PowerPoint são marcas comerciais registradas do grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2003 e posteriores. Compatível apenas com fontes de idiomas latinos. <sup>10</sup> Todos os lançamentos de novos produtos a partir do quarto trimestre de 2019 incluirão configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (em pacotes/drivers); O segundo trimestre de 2019 incluirá configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nos drivers mais comuns. <sup>11</sup> Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. <sup>12</sup> As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio de análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invensões de gravação de memória. <sup>13</sup> A tecnologia Liga/Desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.



C P SUZUKI - ME

CNPJ - 22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.9054932

**ANEXO IX - CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

**Ao Município de Nova Santa Bárbara**  
**Prezados Senhores,**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - Carta-Proposta de Fornecimento.**

**Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.**

Lote	Item	Código do Produto / Serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unid.	Vir. Max. Unit.	Marca	Vir. Unit. - R\$	Vir. Total - R\$
3	1	8019	AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 wats, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m².	10	Unid.	119,35	Mondia / A-08	116,20	1.162,00
14	1	8631	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - Em inox com 3 torneiras 100 LP - Capacidade de 100 litros reservatório, com filtro embutido, acompanhando de mangueiras e conectores. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/H. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água e, P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boias para regulagem do nível de água. Gás ecológico. motor hermético. Tensão 127v ou 220 v. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	4	Unid.	2.141,16	KTN / KS100	2.049,90	8.199,60
30	1	7998	ENCADERNADORA A4/OFÍCIO. - Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	2	Unid.	541,06	Lassane / Plaspiral	541,00	1.082,00
42	1	8635	IMPRESSORA MATRICIAL com: *sistema de impressão por impacto com 9 agulhas *velocidade de impressão de até 680 cps *conjunto de 13 versões de caracteres *fontes de códigos de barras ean-13, ean-8, interfoliado 2 de 5, upc-a, upc-e, código-39, código-128, postnet, codabar (nw-7), industrial 2 de 5, matriz 2 de 5 *conexões usb e paralela *buffer de 128kb *mecanismos de tração de formulários frontal e traseira *botões de controle para fonte, resolução, pausar, corte automático, seleção de alimentação de papel (folha solta), alimentação de linha, alimentação de formulário, carregar, ejetar, microajuste, ajuste do topo do formulário, bloqueio do painel, redefinir, menu, seleção de configuração padrão *voltagem 127 volts	2	Unid.	3.665,19	Epson / LX350	2.869,60	5.739,20
49	1	5702	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - semi-profissional Bivolt; Potência 1200W; Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes para manuseio; Painel de controle completo com Interruptores de motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento; deve acompanhar um Kit com 1 Funil para Ensacar Algodão Doce;	3	Unid.	811,7	Inovamaq / AD-43	810,00	2.430,00
Total da Proposta - R\$ 18.612,80 ( Dezoito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos ).									18.612,80

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ: 22.129.469/0001-68

**C P SUZUKI - ME****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.90549-32****REPRESENTANTE E CARGO:****CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:****ENDEREÇO e TELEFONE:****AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA****ENDEREÇO ELETRÔNICO****EDSON YUKIO SUZUKI / PROCURADOR****2.143.252-0 SSP PR / 461.664.409/87****AV. BRASIL, 2.304 - SL - MARINGÁ - PR.****BANCO SICREDI - AG. 0718 / C/C 46.414-9.****cpsuzuki@maxtoner.net**